



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO - 2020

1.0 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Salto, SP		
Telefone: (11) 4029-1162	e-mail: gerencia@apaesalto.com.br / adm01@apaesalto.com.br	CNPJ. 56.651.003/0001-40
Presidente: Dinalva dos Santos Campos	CPF: 255.080.163-68	RG: 659.766
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112	Tel: (11) 4029-1162	Email: presidencia@apaesalto.com.br
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Maria Madalena Baldi	CPF: 137.707.478-10	RG: 9.417.686-3
Endereço: Rua 9 de Julho 1010, apto 142 – Indaiatuba/SP	Tel: (11) 4029-1162	Email: direcao@apaesalto.com.br
Banco: 001 Banco do Brasil		Agência/Conta: 6658-3 2537-2

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio pervasivo, visando à sua inclusão social.

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura

 1



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

182

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual. A Escola de Educação Especial "Menino Jesus" foi inaugurada em 11 de outubro de 1980, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região de Itu, da Secretaria de Estado da Educação.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover em âmbito Municipal a atenção integral a pessoa com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio pervasivo, tendo como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade justa e solidária.	Janeiro/2020	Dezembro/2020

3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que necessitam de apoio pervasivo, a partir dos 00 ano, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos alunos.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo em todas as fases da vida. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos alunos na sociedade.

Ressaltamos que na cidade de Salto, a Escola de Educação Especial "Menino Jesus", mantida pela APAE de Salto é a única escola especializada na prestação de serviços à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla que necessitam de apoio pervasivo. Atuamos há 49 anos na prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.



Evidenciamos que esse tipo de prestação de serviços especializados é fundamental para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio pervasivo possam ter direito a uma vida digna, e pela impossibilidade do poder público atender toda essa demanda.

A Escola de Educação Especial "Menino Jesus", mantida pela APAE de Salto desempenha um papel fundamental no processo de inclusão das pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla que necessitam de apoio pervasivo.

3.2. Justificativas da Proposição

A Escola visa ofertar serviços aos cidadãos ampliando as possibilidades de aprendizagem para posterior inclusão em escolas comuns e/ou no mercado de trabalho àqueles com deficiência intelectual e para quem tem deficiência múltipla que necessitam de apoio pervasivo com o desenvolvimento de habilidades para o enfrentamento das exigências comuns da vida prática e diária.

O atendimento aos alunos da Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Os alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º (6 a 30 anos) além das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, terão aula de Informática, possibilitando o acesso às tecnologias, tendo em vista a aquisição de novos conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores.

Os profissionais irão trabalhar com o Currículo Funcional Natural, métodos e recursos educacionais adaptados, que visam o desenvolvimento da capacidade de adquirir competências e habilidades.

As monitoras auxiliarão os professores e alunos em sala de aula, na alimentação, na troca, nas aulas dos especialistas e aulas passeios.

Será ofertada aos alunos a merenda escolar e o ambiente deverá estar sempre limpo e organizado.

Os alunos também terão direito ao atendimento terapêutico, que visa o desempenho funcional dos mesmos, para o desenvolvimento da independência, da autonomia e melhorias na qualidade de vida.

Atendemos alunos e usuários que residem em todos os bairros da cidade, portanto a escola oferece transporte àqueles que não têm condições de utilizar o transporte coletivo e às famílias que não tem transporte utilitário.

Pretendemos ofertar o transporte aos alunos e usuários que tem deficiência intelectual ou múltipla que necessitam de apoio pervasivo.



4. OBJETIVOS DA ATIVIDADE:

4.1. Objetivos Gerais:

-Oferecer atendimento integral a pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo considerando a necessidade de oferta de estímulos e intervenção especializada nos aspectos educativos e terapêuticos para a promoção do desenvolvimento global e melhoria na qualidade de vida. Com abordagens na área educacional objetivando o desenvolvimento de aspectos cognitivos, memorização, raciocínio lógico e competências cotidianas, com abordagens na área terapêutica contribuindo para o desenvolvimento da linguagem expressiva e receptiva, socialização e interação grupal, autonomia de vida e coordenação motora global, considerando que os objetivos terapêuticos auxiliam na boa qualidade do desenvolvimento educacional.

-Oferecer o transporte aos alunos da Escola de Educação Especial "Menino Jesus", mantida pela APAE de Salto e usuários do Centro de Convivência que tem Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo e não tem condições de utilizar o transporte coletivo e àqueles, quais as famílias não possuem transporte utilitário.

4.2. Objetivo(s) Específico(s):

- Oferecer um sistema educacional com atividades acadêmicas e/ou funcionais de acordo com as necessidades da pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo.
- Garantir um atendimento interdisciplinar visando à promoção da qualidade de vida de forma integral.
- Promover atendimentos de habilitação e/ou reabilitação.
- Oferecer o transporte aos alunos da Escola de Educação Especial "Menino Jesus" e aos usuários do Centro de Convivência que necessitam, de segunda à sexta feira, de acordo com o período em que está matriculado.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas	Meios de Verificação
5% dos alunos matriculados tenham direito de frequentar a Educação Infantil	Acompanhamento da participação do aluno nas atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial "Menino Jesus" durante os dias letivos.	<ul style="list-style-type: none">• Registro de presença no Diário de Classe.• Planejamento anual.• Semanário do professor.• Matriz Curricular.
95% dos alunos matriculados tenham direito de participar das aulas de informática de acordo com a matriz curricular.	Acompanhamento da participação do aluno nas atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial "Menino Jesus" durante os dias letivos.	<ul style="list-style-type: none">• Registro de presença no Diário de Classe• Planejamento anual.• Semanário do professor.• Matriz Curricular.
100% dos alunos matriculados tenham	Acompanhamento da aceitação da alimentação escolar pelo aluno e sua	<ul style="list-style-type: none">• Registro de presença no Diário de Classe.

EBMf



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

185

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

direito à alimentação escolar e a um ambiente limpo e organizado.	satisfação em estar no ambiente escolar.	<ul style="list-style-type: none">• Conversa com os alunos.
70% dos alunos tenham direito ao atendimento individual das monitoras.	Acompanhamento do atendimento feito aos alunos em sala de aula, no refeitório e sala de troca.	<ul style="list-style-type: none">• Registro de presença no Diário de Classe.
100% dos professores e educadores recebam orientações ou materiais adaptados para os alunos.	Sejam confeccionados materiais adaptados específicos aos alunos que necessitem. Atendimento individualizado aos professores. Estudo de Caso envolvendo os aspectos educacionais, sociais, terapêuticos e familiares.	<ul style="list-style-type: none">• Planilha de atendimentos terapêuticos semanal.• Termo de solicitação de Serviço Terapêutico encaminhado pelo professor ao terapeuta específico da área.• Discussão de Casos envolvendo os setores da Educação e Saúde, com registro no Livro Ata da Reunião Terapêutica.•
30% dos alunos recebam atendimento terapêutico individual ou em grupo.	Recebam atendimentos terapêuticos em pelo menos uma das áreas de saúde: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. Atendimento semanal individual ou grupal de acordo com as necessidades específicas de cada aluno.	<ul style="list-style-type: none">• Planilha de atendimentos terapêuticos semanal.• Relatório de evolução individual.
70% dos alunos matriculados e usuários do centro de Convivência tenham direito de utilizar o transporte oferecido pela Instituição.	Acompanhamento do serviço oferecido e observar a satisfação dos alunos e pais em relação ao mesmo.	<ul style="list-style-type: none">• Registro de presença no Diário de Classe dos alunos e usuários que utilizam o transporte.• Planilha de alunos que utilizam o transporte.
Aplicar 08 Testes Wisc (Escala Wechsler de Inteligência) em alunos da Rede Municipal de Educação encaminhados por ofício pela Secretaria Municipal da Educação.	Realização de 08 testes Wisc (Escala Wechsler de inteligência) em alunos da Rede Municipal de Educação encaminhados por mês via ofício pela Secretaria Municipal da Educação.	<ul style="list-style-type: none">• Controle via Ofício das solicitações dos testes, com nome dos alunos encaminhados pela Secretaria Municipal da Educação. Parecer psicológico das avaliações disponibilizados para a Secretaria Municipal da Educação.